

NOTA TÉCNICA N ° 03/2019

PAAF n° 0024.17.016268-9

- 1. Objeto:** Rancho das Tropas.
- 2. Município:** Distrito de São Gonçalo do Rio das Pedras pertencente ao município do Serro.
- 3. Endereço:** Largo do Comércio.
- 4. Proteção existente:** Tombamento Municipal (Decreto n° 839 de 31/03/2000).
- 5. Objetivo:** Análise da execução das obras e serviços realizados para preservação do bem cultural.
- 6. Contextualização:**

Em 09 de maio de 2013, o setor técnico desta coordenadoria elaborou o Laudo Técnico n° 28/2013 para analisar o estado de conservação e indicar medidas necessárias para a proteção e preservação do Rancho das Tropas. Foram apontadas as seguintes sugestões:

Como medidas emergenciais para o rancho e edificação contígua a ele:

- Cobertura – revisão completa da cobertura, com substituição dos elementos que se encontrarem comprometidos, objetivando a proteção do imóvel até que se iniciassem as obras para sua restauração.
- A limpeza interna do imóvel, incluindo a remoção dos materiais armazenados em seu interior.
- Limpeza e capina do terreno adjacente.
- Desligamento da energia elétrica.
- Remoção dos botijões de gás existentes no local.

Como principais medidas operativas para o rancho e edificação contígua a ele:

- Restauração completa da cobertura, preservando as características originais existentes, ou seja, número de águas, inclinação, dimensões e formas de acabamento dos beirais. As telhas deverão ser removidas e limpas para verificar a possibilidade de reutilização. Caso o número não seja suficiente, deverá ser utilizado modelo com as mesmas características do elemento original (cor, forma, tamanho, etc). Sugeriu-se a amarração das telhas para evitar que elas se desloquem.



- Vistoria detalhada nas madeiras integrantes da fachada frontal, prevendo substituição dos trechos comprometidos pela umidade, bactérias, fungos e insetos, que deverão ser substituídos por madeira similar.
- Substituição do trecho em tijolos cerâmicos furados existente na fachada frontal por madeira, nos moldes do acabamento original.
- Imunização dos elementos de madeira e tratamento para proteção das superfícies.
- Deve ser previsto sistema eficiente de drenagem de água no terreno adjacente para manter os elementos de madeira e as alvenarias longe da umidade.
- Selamento de trincas e fissuras existentes nas alvenarias e recomposição dos rebocos onde se encontrarem comprometidos. Deve-se usar argamassa compatível com o sistema construtivo existente. Após estas intervenções, realizar nova pintura.
- Deverão ser desenvolvidos projetos elétrico, hidráulico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.
- Internamente, sugeriu-se o resgate da planta livre, como era comum nos ranchos de tropas. Caso utilize mobiliário, que estes sejam móveis e de fácil remoção.
- É necessário propor uso ao imóvel, compatível com as características do edifício, da vizinhança e dos atuais costumes e anseios da população local, de forma a se garantir sua manutenção periódica. Sugeriu-se o uso público do imóvel, que permitisse a visitação da comunidade local e de turistas, e que o espaço contenha informações históricas sobre a edificação, de forma a divulgar sua importância para o distrito e toda a região.

Como observação destacou-se que:

Apesar do perímetro de tombamento incluir o Rancho das Tropas e a edificação contígua a ele, na sua lateral esquerda, é importante ressaltar que este conjunto deve ser tratado como um único objeto, uma vez que o rancho não existia de forma isolada. Ressaltou-se que a preservação da edificação existente à direita do rancho é essencial para um perfeito entendimento da função que a edificação desempenhava.

Em 05 de julho de 2013, no âmbito do inquérito civil nº 0671.12.000111-8, foi assinado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre Ministério Público de Minas Gerais, Município do Serro e as proprietárias do imóvel situado no Largo do Comércio, nº 26 (Rancho das Tropas), para execução das medidas emergenciais e operativas constantes do Laudo Técnico nº 28/2013.

Em 29 de novembro de 2016, por meio de ofício¹, a Prefeitura Municipal do Serro informou à Promotoria de Justiça local que a Prefeitura já havia realizado a contratação e empresa para restauração do Rancho das Tropas. Foi apresentado relatório fotográfico comprovando a execução das obras.

¹ Ofício PJM nº 076/2016.



Em 16 de fevereiro de 2017, por meio de ofício², a Promotoria de Justiça da Comarca do Serro solicitou a esta coordenadoria nova vistoria no Rancho das Tropas para verificação se as medidas necessárias à preservação do bem foram efetivadas.

Para agilizar a análise, o setor técnico desta coordenadoria solicitou à Promotoria de Justiça do Serro o envio de fotos atuais do bem cultural, bem como de documentação relativa às obras nele realizadas.

Por e-mail, além de imagens atuais do Rancho das Tropas, foi encaminhada a esta coordenadoria a seguinte documentação:

- Registro de Responsabilidade Técnica-RRT, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU/BR;
- Projeto de Restauração do Rancho das Tropas, datado de 01/10/2015, elaborado por profissional habilitado (Caldeira Pavan Arquitetura e Urbanismo CAU 25556-4, R. T.: Eliane Pavan Tassi CAU A23760-4)
- Relatório Fotográfico da obra de Recuperação e Restauo do bem cultural, elaborado pela empresa Predial- Serviços de Engenharia Civil, Construções de Rede Telecomunicações Ltda- EPP.

A presente Nota Técnica foi elaborada com base nesta documentação.

7. Análise Técnica:

A documentação encaminhada a este setor técnico evidencia que grande parte das medidas emergenciais e operativas indicadas pelo Laudo Técnico nº 28/2013 foram executadas no Rancho das Tropas. Foram elas:

- a) Substituição do trecho em tijolos cerâmicos furados existente na fachada frontal por madeira, nos moldes do acabamento original.



² Ofício nº 084-2017/PJS.



Figuras 1, 2, 3, 4, 5 e 6- Sequência de imagens evidenciando mudanças na fachada frontal do Rancho das Tropas. Fonte: Vistoria realizada em 2013, Relatório Fotográfico da obra de Recuperação e Restauro do bem cultural e imagens encaminhadas pela Promotoria do Serro.

b) Restauração da cobertura, preservando as características originais existentes, ou seja, número de águas, inclinação, dimensões e formas de acabamento dos beirais.





Figuras 7, 8, 9, 10, 11 e 12- Sequência de imagens evidenciando mudanças na cobertura do Rancho das Tropas. Fonte: Vistoria realizada em 2013, Relatório Fotográfico da obra de Recuperação e Restauro do bem cultural e imagens encaminhadas pela Promotoria do Serro.

c) Selamento de trincas e fissuras existentes nas alvenarias, recomposição dos rebocos onde se encontravam comprometidos e realização de nova pintura.





Figuras 13, 14, 15, 16, 17, 17, 19 e 20- Sequência de imagens evidenciando mudanças nas alvenarias do Rancho das Tropas. Fonte: Vistoria realizada em 2013, Relatório Fotográfico da obra de Recuperação e Restauro do bem cultural e imagens encaminhadas pela Promotoria do Serro.

Verificou-se também a realização de intervenções nas instalações elétricas da edificação, como a instalação de trocas de lâmpadas e o embutimento da fiação em canaletas.



A análise da documentação e das fotografias não possibilitou constatar a execução das seguintes medidas sugeridas no Laudo Técnico nº 28/2013:

- Implantação de sistema de drenagem de água no terreno adjacente para manter os elementos de madeira e as alvenarias longe da umidade.
- Desenvolvimento de projetos elétrico, hidráulico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.
- Imunização dos elementos de madeira e tratamento para proteção das superfícies.
- Resgate da planta livre da edificação, como era comum nos ranchos de tropas.
- Uso público do imóvel, permitindo a visitação da comunidade local e de turistas, e existência no espaço de informações históricas sobre a edificação, de forma a divulgar sua importância para o distrito e toda a região.

8. Conclusão:

Este setor técnico considera que as intervenções realizadas no Rancho das Tropas representam um significativo avanço para a preservação da edificação.



Para análise do caso, sugere-se seja requisitado informações e comprovação da adoção das seguintes medidas:

- Implantação de sistema de drenagem de água no terreno adjacente para manter os elementos de madeira e as alvenarias longe da umidade.
- Desenvolvimento de projetos elétrico, hidráulico e outros complementares necessários ao novo uso do imóvel após a recuperação.
- Imunização dos elementos de madeira e tratamento para proteção das superfícies.
- Resgate da planta livre da edificação, como era comum nos ranchos de tropas.
- Uso público do imóvel, permitindo a visita da comunidade local e de turistas, e existência no espaço de informações históricas sobre a edificação, de forma a divulgar sua importância para o distrito e toda a região.

Após as informações demonstrando o cumprimento das medidas, poderá ser agendada vistoria presencial no imóvel.

9. Encerramento:

São essas as considerações desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2019.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – MAMP 5011
Historiadora